



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)533-1222 - CEP 83.980-970 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Lei N.º 560/2003

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei.

Súmula: Dá nome às ruas da cidade que especifica

Art. 1º - As vias públicas a seguir identificadas, ficam denominadas como segue:

1.1 - RUA JOSÉ DE PAULI:

“A via pública que, partindo da PR 281, na altura da residência do Sr. Zico Senhuk, segue na direção Sul - Norte, até encontrar a rua que, através deste mesmo projeto de lei propomos denominar de Rua João Maria Woitkiv, na esquina da casa residencial do Senhor Clementino Ladaniuski”.

1.2 - RUA ZENIRO GRITTEN:

“A via pública que se inicia em frente à residência do Sr. Osmar Oliva e seguindo na direção SUL - NORTE, atravessa a PR 281 e segue até a frente da residência do Senhor Benedito Moreira na confluência da rua a seguir identificada a qual pretendemos denominar de Rua João Maria Woitkiv”

1.3 - RUA JÓAO MARIA WOITKIV:

“A via pública que partindo da Rua Adyr Figueira Machiavelli, segue em direção OESTE - LESTE, passando por frente à residência do Sr. Clementino Ladaniuski seguindo até encontrar a rua que neste denominamos de Rua Zeniro Gritten, em frente à residência do Sr. Benedito Moreira”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentarias próprias do setor de urbanismo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 09 de Junho de 2003

José Cleomar Machiavelli
José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL A.T.P.

DATA 09 de 15/06/2003

Nº 1240